



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº 1.061/2008

AUTORIZA RECEBIMENTO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber como forma pagamento de créditos tributários lançados em nome de Maria Leny de Souza Silva e Cia Ltda, no valor de R\$ 1.766,62 (mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), o lote 04 da Quadra A da Rua José Ribeiro com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 31,5 metros com a Rua José Ribeiro;
Fundos: 33,5 metros com a Avenida Hélio de Carvalho Terra;
Lado esquerdo: 10,7 metros com o lote 03;
Área total: 158 m².

Art. 2º O montante dos créditos tributários totalizados no artigo 1º desta Lei distribui-se, de acordo com sua origem, da seguinte forma:

a) lote inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 01.03.014.0050.001.....	R\$ 1.119,49
b) lote inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 01.01.004.0350.001.....	R\$ <u>647,13</u>
Total.....	R\$ 1.766,62

Parágrafo único – Os valores constantes desta Lei foram obtidos por índices cuja validade se expira em 31 de março do corrente, podendo os mesmos ser corrigidos até a data da efetiva baixa.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante baixa no setor de tributação, à liquidação da dívida tributária ,

Art. 4º As despesas decorrentes de desmembramento e correspondente registro bem como escritura pública e respectivos encargos correrão por conta do Município de Santana da Vargem..

Art. 5º Fica vedada a utilização dos valores constantes do laudo de avaliação formalizado para esta lei para outros fins que não aqueles por ela especificados.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, MG, 24 de abril de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Diretora de Administração